



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 Site: www.seabra.ba.gov.br

**5º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2017**

**CONSIDERANDO** que o objeto da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 22/2017, que tem por objeto o **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS** (Gasolina Comum, Óleo Diesel S500, Óleo Diesel S10, Álcool/Etanol, ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo), lubrificantes e filtros de gasolina e combustíveis para fornecimento durante o período de 12 meses, para manutenção da frota própria e de veículos lotados na Prefeitura Municipal de Seabra, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social e demais Secretarias, e dos sistemas de abastecimentos de água dos diversos povoados, neste Município, com fornecimento diário e de forma parcelada a ser fornecido/abastecido nas bombas dos postos de combustíveis dos respectivos licitantes, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Anexo I e no Termo de Referência e demais anexos do Edital e proposta do licitante;

**CONSIDERANDO** que a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 22/2017, foi Homologada parcialmente em 01/08/2017, e publicado em 02/08/2017, e segunda homologação em 05/09/2017, publicada nesta data, respectivamente no D.O.M ([www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br)), contando sua vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação;

**CONSIDERANDO** que o prazo da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 22/2017 e respectivo contrato não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93, portanto em plena vigência;

**CONSIDERANDO** que a empresa solicitou reajuste de preços com base no princípio do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o quanto dispõem o parecer Jurídico que opina pelo acolhimento do pedido;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SEABRA possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**RESOLVEM** celebrar entre si, o presente **TERMO ADITIVO** a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 03/2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**, inscrita no CNPJ 13.922.604/0001-37 com sede na Praça Benjamin Constant Nº 18, Centro, Seabra – BA., e a empresa **POSTO SEABRA LTDA.**, inscrito no CNPJ 02.512.414/0001-25, com sede na Rod BR 242, KM 271,5, Povoado de Barrerinho, Seabra – BA., CEP 44.900-000, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITIVADO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valores unitários do item 01 (Gasolina Comum), do valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), aditivado nos termos do 1º Aditivo em 10,27% (dez vírgula vinte e sete por cento), para o valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), neste ato reajustado em 5,52% (cinco vírgula cinquenta e dois por cento), acumulando em 15,79% (quinze vírgula setenta e nove por cento), resultando no valor reajustado de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos). O valor pactuado, homologado nos termos da 2ª Homologação e registrado em ata dos respectivos itens passarão a vigorar com o reajuste citado, passando os valores unitários, totais e global homologados para os valores atualizados, conforme planilha a seguir:



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**  
Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422  
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 Site: www.seabra.ba.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITADO					2º ADITIVO		5º ADITIVO		ACUMULADO
		QUANT	UND	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL	R\$ UNT	R\$ TOTAL	R\$ UNT	R\$ TOTAL	
1	Gasolina Comum	214.800,00	Litros	BR	3,80	816.240,00	4,19	900.012,00	4,40	900.012,00	15,79%
2	Alcool / Etanol	18.000,00	Litros	BR	2,99	53.820,00	2,99	53.820,00	2,99	53.820,00	0,00%
5	Arla 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo)	380	Litros	BR	3,00	1.140,00	3,00	1.140,00	3,00	1.140,00	0,00%
6	Óleo lubrificante para motor 15W40 API SL/CG (flex) embalagem contendo no mínimo 1 (um) litro.	343	Litros	BR	15,00	5.145,00	15,00	5.145,00	15,00	5.145,00	0,00%
9	Óleo lubrificante SAE 20 W40, API SF, para motores diesel operando em condições de serviços pesados.	80	Litros	BR	18,00	1.440,00	18,00	1.440,00	18,00	1.440,00	0,00%
15	Filtro de combustível para motor flex.	44	Unidade	Lubrax	46,00	2.024,00	46,00	2.024,00	46,00	2.024,00	0,00%
<b>TOTAL</b>						<b>879.809,00</b>		<b>963.581,00</b>		<b>963.581,00</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 22/2017.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Seabra – BA., 08 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**  
Fábio Miranda de Oliveira  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**POSTO SEABRA LTDA.**  
CNPJ 02.512.414/0001-25  
ROBSON CAMARGO RIBEIRO NUNES  
SÓCIO – PROPRIETÁRIO